



ALIJO
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

EDITAL

Tolerância de Ponto – Páscoa

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos de seu despacho n.º 102/2020, de 07/04, conjugado com o Despacho n.º 4239/2020, da Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas, nos dias 9 e 13 e abril.


Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Mais se informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 07 de abril de 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes